



Serviços de Coquetel para evento de no mínimo 20 pessoas, com: Água com e sem gás; Café; Refrigerantes diet e normal; Salgados (assados e fritos); Tábua de frios; Pães diversos; Pastas; Pratos quentes individual; Doces variados; Salgados e doces finos; Sucos 3 (três) sabores, no valor unitário de R\$ 33,15 (trinta e três reais e quinze centavos). Valor total da compra R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 35 dos autos, assinada em 21/11/2017.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas
Manaus, 14 de março de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2017/32234 – Ata de Registro de Preços nº 19/2017 do Pregão Eletrônico nº 08/2017 - TJAM - Registro de Preços, para eventual contratação de empresa

especializada em fornecimento de Gênero Alimentício – AÇUCAR, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 500 (quinhentas) unidades. Fornecedor: 4R2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 22.655.992/0001-2).** – **Item 01 – Detalhamento:** Açúcar cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg (um quilo), com todas as informações pertinentes ao produto, previstas na legislação vigente do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e INMETRO, no valor unitário de R\$ 3,17 (Três reais e dezessete centavos). Valor total da compra R\$ 1.585,00 (Um mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 43 dos autos, assinada em 19/01/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas
Manaus, 15 de março de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 054/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/4696
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2018
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA-ME.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo percentual de 23,6274%** calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM, relativo a 14 (quatorze) postos de trabalho de apoio administrativo (assistente administrativo) na capital.
- 6. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 399.875,68 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). O novo desembolso mensal referente ao contrato já acrescido passa a ser de **R\$ 225.786,98 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).**
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00502, no valor de **R\$ 388.368,54** (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM, qual seja, prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2018. O acréscimo decorrente deste aditivo vigorará a partir da data da assinatura.

Manaus, 05 de abril de 2018.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 044/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 011/2018-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/026741-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2018.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MANAUS AMBIENTAL.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender as unidades do **CONTRATANTE** na cidade de Manaus/AM, conforme as condições previstas neste Instrumento, no Termo de Referência, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis, e conforme os termos e condições estabelecidos pela Agência Reguladora dos Serviços Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM e Prefeitura Municipal de Manaus/AM. Conforme quadro abaixo:



UNIDADES	MATRÍCULA	ENDEREÇO
Fórum Desdor. Mário Verçosa	308030	Rua Alexandre Amorim, 285 – Aparecida – Manaus/AM
Fórum Min. Henoch da Silva Reis	2552264	Av. Humberto Calderaro Filho, s/nº - São Francisco – Manaus/AM
Edifício Desdor. Arnoldo Péres	3878546	Av. André Araújo, s/nº - Aleixo – Manaus/AM
Fórum Desdor. Lúcio Fontes de Resende	845922	Av. Noel Nutels, s/nº - Cidade Nova – Manaus/AM
Central de Transportes	5955599	Av. Brasil, 1882 – Compensa – Manaus/AM
Arquivo	1011308	Av. Constantino Nery, 4777 – Flores – Manaus/AM

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorreu da Portaria nº 558-PTJ que tornou inexigível a licitação, com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de **R\$ 12.285,39 (Doze mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, acumulando o valor global em **R\$ 147.424,68 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para o exercício em curso, sob a seguinte classificação – Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00393, de 14/03/2018, no valor de R\$ 114.663,61 (Cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados **a partir de 21/03/2018** podendo ser renovado por igual período em comum acordo, mediante termo aditivo, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 15 de março de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas